



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.319**  
de 6 de dezembro 2011.

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto )*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MANOEL ANGELO**", a Rua "09", localizada no loteamento "Vila Real de Barra Bonita".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de dezembro de 2011.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 6 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



**Vilma Vileigas**